



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 237/2025 – CM/GP

Indianópolis-MG, 23 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Selmo Alves de Souza
Prefeito Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: **Encaminha proposição de lei, para sanção.**

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para sanção, a **Proposição de Lei n.º 62, de 2025**, que *autoriza o Poder Executivo a efetuar o repasse do incentivo adicional do Componente de Qualidade do Piso da Atenção Primária à Saúde (PAP) aos profissionais da Atenção Primária do Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências.*

Atenciosamente,

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG

Protocolo n.º 282

Data: 23/12/2025

Assunto: Proposição de lei

RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO